

Termo de advertência Disciplinar.

Empregador:

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.

Nome do empregado: Romário Lopes Latreille

Vimos informar -lhe que pelo(s) motivo(s) abaixo ,está sendo aplicado a pena de advertência Disciplinar pela infração:

insubordinação, deixou de desempenhar
Atividade designada pelo encarregado.

Esperamos que tome as necessárias providências a fim de que procedimentos como este não se repitam, pois a reincidência de atos desta natureza irá contribuir desfavoravelmente para seu desempenho, além de poder ser considerado ato faltoso, podendo acarretar -lhe penalidades mais severas , conforme preceituam as disposições do artigo 482 e suas alíneas da consolidação das leis de trabalho.

Atenciosamente,

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA

Assinatura do funcionário

1. Rio grande , 23 de 7 de 2025

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ
FARIA E FAGUNDES
CNPJ: 10.439.655/0001-14

ROMÁRIO LOPES LATREILLE